

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O Bloco de Esquerda tomou conhecimento de irregularidades praticadas no Grupo Fortunato O. Federico & Cª, Lda - Kyaia com fábricas em Guimarães e Paredes de Coura. Este grupo fundado em 1984 tem cerca de 600 trabalhadores, sendo um dos maiores grupos de calçado nacional.

Segundo informações a que o Bloco de Esquerda teve acesso, a administração impôs aos trabalhadores um aumento de horário de trabalho de vinte minutos diários, uma hora e quarenta minutos semanais, com inclusão de duas pausas de dez minutos, uma de manhã e outra à tarde. Esta medida afeta diretamente 350 trabalhadores.

Os trabalhadores não aceitaram este aumento de horário laboral imposto e não fazendo as duas pausas diárias desde do dia 7 de outubro e como represália a empresa reduziu o salário e injustificou o tempo as pausas diárias.

O Bloco de Esquerda sabe que o Sindicato do Calçado, Malas e Afins Componentes, Formas e Curtumes do Minho e Trás-os-Montes, tentou chegar a acordo com a administração da empresa, sem que a situação se resolvesse. Devido a esta situação haverá uma concentração de apoio aos trabalhadores na cidade de Guimarães, no dia 14 de novembro.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:*

- 1- Tem o Ministério conhecimento desta situação? A Autoridade para as condições de Trabalho realizou a atividade inspetiva na empresa Kyaia? Quais os resultados?
- 2- Vai o Ministério tomar medidas para garantir os direitos dos trabalhadores e, por sua vez, o cumprimento do Contrato Coletivo de Trabalho?

Palácio de São Bento, 23 de novembro de 2019

Deputado(a)s

JOSÉ MARIA CARDOSO(BE)

ALEXANDRA VIEIRA(BE)

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)